



ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de São Bernardino
Comissão de Seleção
Edital de Acordo de Cooperação Chamamento Público nº 0001/ 2019

Pelo presente, o Sr. EDSON MOCELIN, representante legal da entidade CTG Recanto da Tradição, CPF. 066.367.319-40, residente na Comunidade de Linha São João do Pesqueiro, no interior do Município de São Bernardino – SC, vem solicitar credenciamento para celebrar Acordo de Cooperação. Igualmente, informo que a proposta apresentada cumpre as disposições legais e esta de acordo com o Edital de Acordo de Cooperação Chamamento Público nº 001/2019, estando ciente e de acordo com todas as condições estipuladas em suas cláusulas.

São Bernardino – SC, aos 16 de Setembro de 2019.

EDSON MOCELIM

Patrão CTG Recanto da Tradição



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES

Ao Município de São Bernardino
Comissão de Seleção
Edital de Acordo de Cooperação Chamamento Público nº 001/2019

Na qualidade de representante legal da entidade CTG Recanto da Tradição, declaro para os devidos fins de comprovação junto à concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta proposta:

É apresentada por organização da sociedade civil com constituição jurídica e sem fins lucrativos.

Não possui qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento municipal, para aplicação na forma prevista no Acordo de Cooperação.

Declaro ainda que a entidade proponente não se enquadra em nenhuma das vedações abaixo:

Fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;

Entidades integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outras);

Instituições que estejam em mora, inadimplentes com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, em conformidade com a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, Estadual e Municipal;

Entidade que tenha sido punida com uma das sanções previstas no art. 39, V, da Lei 13.019/2014, pelo período que durar a penalidade:

Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de cooperação, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Órgãos ou instituições públicas federais, distritais, estaduais e municipais;

Entidade que tenha entre seus dirigentes pessoa:

Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou

Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Para maior clareza, firmo a presente.

São Bernardino – SC, aos 16/09/2019.

EDSON MOCELIN

Patrão CTG

CPF nº 066.367.319-40



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Ao Município de São Bernardino
Comissão de Seleção
Edital de Acordo de Cooperação Chamamento Público nº 001/2019

Na qualidade de representante legal da entidade CTG Recanto da Tradição, declaro para os devidos fins que estou ciente das exigências contidas no Edital de Acordo de Cooperação Chamamento Público nº 0001/2019, da legislação de regência, bem como da necessária obtenção de alvarás e licenças exigidas pelos órgãos municipais e pelo Corpo de Bombeiros, e demais legislações pertinentes, quando houver.
Para maior clareza, firmo a presente.

São Bernardino – SC, aos 16/09/2019.

EDSON MOCELIN
Patrão CTG
CPF nº 066.367.319-40



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE OPERADORES

Ao Município de São Bernardino - SC
Comissão de Seleção
Edital de Acordo de Cooperação Chamamento Público nº 001/2019

Na qualidade de representante legal da entidade CTG Recanto da Tradição, declaro para os devidos fins que possuímos aproximadamente 80 Sócios/operadores conforme exigências contidas no Edital de Acordo de Cooperação Chamamento Público nº 001/2019.
Para maior clareza, firmo a presente.

São Bernardino – SC, aos 16/09/2019.

EDSON MOCELIN

Patrão CTG

CPF nº 066.367.319-40